

Arras
Código: 6331

Dados do Cliente

Nome:	KEILA MELENA FREITAS SOUZA	Endereço:	Rua Carobinha	E-mail:	GRMOTOS@
Data Nasc:	26/05/1988	CEP:	94960502	Empresa:	
CPF:	045.069.160-85	Cidade:	Cachoeirinha	Função:	VENDEDORA
RG:	3125088389	Bairro:	Jardim do Bosque	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9981-46487	Número:	00	Renda:	3000

Dados do Veículo(s)

FACTOR 150 ED 2023	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3160P0041965	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2022/2023	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	50181
R\$ 14.900,00	Placa:	JBG6160	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	1295433351	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 634,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 634,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 26/10/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 14.266,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 14.266,00, com financiamento Leasing pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 654,27

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 26 outubro 2024 09:46:19

Geovane Conde Vargas

KEILA MELENA FREITAS SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: